



PARECER

Parecer nº 32, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 022 de 2025

Data do Ingresso: 21 de março de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros de funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a autorização legislativa alterar o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 039/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivo, ainda, vem acompanhado de estimativa de impacto financeiro.

Registra-se que após encaminhamento de Diligência pela CCJ através do Ofício nº 53/2025-CVLS e respondido pelo Ofício nº 119/2025-GP, o solicitado contido na Diligência foi atendido (documentos anexos ao projeto de lei), inclusive com a Projeção da Receita Corrente Líquida para 2025. Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

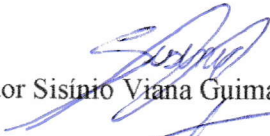
Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 022/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, o interesse público, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor